



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14738

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 154 AO PL Nº 214/2022

### EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Fica alterado o art. 6º do Projeto de Lei nº 214/2022, com a seguinte redação:

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 5% (cinco por cento), do total das despesas fixadas para o orçamento aprovado por esta Lei, com recursos a que alude o artigo 43 da Lei 4.320/64.

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa diminuir o limite de abertura de créditos adicionais suplementares, pelo Poder Executivo, de 10% para 5%. O objetivo é fomentar o comprometimento com a elaboração do orçamento municipal e evitar as diversas alterações no decorrer do exercício financeiro. Havendo a necessidade de ajustes no orçamento de 2023, além do limite de 5%, o Poder Executivo deverá encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal de Assis.

Assis, 18 de novembro de 2022.

**FERNANDO SIRCHIA**  
Vereador - PDT



